



Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 8326/2022, de Reginaldo Pinheiro Torres da Costa, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2023.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO COMO FEIRANTE NA FEIRA PRAÇA DO ARTESÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: SANDRA SOUZA SAMPAIO

Objeto: Perda da permissão processo nº 8052/2022, de Sandra Souza Sampaio, de 04/03/2022.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 8052/2022, de Sandra Souza Sampaio, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2023.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL

PARTES: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 339990/2023.

DATA DA ASSINATURA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 24/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO.

CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 2/2023 - SEGEP – CURSO DE NUTRIÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP convoca para vagas de estágio candidatos do cadastro de reserva do Curso de Nutrição.

Os candidatos relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO(A)", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1544/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 21 de setembro de 2023. O Edital poderá ser consultado na página do Programa de Estágios em www.riodasostras.rj.gov.br/estagio, dentro de PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
-------	------------------------	--------------------	-------------	----------



NUTRIÇÃO	8	ROBERTA KRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	UFRJ	CONVOCADA
	9	THAYNA MARIA MENDES DA SILVA	UFRJ	CONVOCADA
	10	OTÁVIO SERRÃO TAVARES	UFRJ	CONVOCADO
	11	LAVINIA PAIVA DA SILVA FERREIRA	UFRJ	CONVOCADA
	12	LETÍCIA MAIA BRAGA DA SILVA	ESTÁCIO	CONVOCADA
	13	LUCIENE FREITAS COUTINHO RODRIGUES	UFRJ	CONVOCADA
	14	ANA MARIA MARTINS SOUZA	UFRJ	CONVOCADA
	15	PAULO HENRIQUE ROCHA LOPES	UFRJ	CONVOCADO
	16	JULIA DO NASCIMENTO MORAES	UFRJ	CONVOCADA
	17	JULIANE GOMES DA CUNHA SOUZA	UFRJ	CONVOCADA

A Divisão de Estágios analisará os documentos para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio.

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 6/2023 - SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna público a 3ª convocação, por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio, referente ao processo seletivo em Serviço Social, considerando que a candidata classificada em 1º lugar para estágio no Pronto-Socorro desistiu do estágio.

A candidata aprovada, MARYLUZE VARGAS PREJIONI que ocupará a vaga no Pronto-Socorro, conforme informações abaixo, deverá enviar os documentos solicitados no Edital n.º 6/2023, publicado na Edição n.º 1582/2023 do Jornal Oficial, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 21 de setembro de 2023.

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO	SUPERVISOR DE REFERÊNCIA
			AVALIAÇÃO ESCRITA	ENTREVISTA	FINAL		
MARYLUZE VARGAS PREJIONI	UFF	NUGEPE - 1 VAGA	4,5	2,0	6,5	2º	JULIANA MENEZES MENDES MAURÍCIO

O Edital poderá ser consultado na página do Programa de Estágios em www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio, dentro de PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO
Processo Administrativo nº 33.166/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A. nº 33.166/2023, foi emitido o AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 05457, em nome de CAROLINA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 105.xxx.xxx-59, identificada como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Niterói, s/nº, Q:019, L:003, Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais. Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca